

Reitoria não pode impor horas negativas do recesso em plena pandemia!!!

Estamos a menos de 10 dias para o Natal e o início do recesso de final de ano. Mas para a reitoria, em relação aos funcionários, não existe clima natalino. O misto de autoritarismo com desprezo pela importância dos funcionários para a manutenção da excelência desta universidade faz com que a administração aja com profundo desrespeito pela nossa categoria!

Desde a publicação do Ofício da reitoria, instituindo o calendário de pontes e recesso,

estamos solicitando junto à Copert uma reunião para tratarmos do tema, já que o referido órgão não faz sequer menção à excepcionalidade do momento de pandemia. Até agora já foram 7 pedidos, ignorados na sua maioria. A única resposta foi uma mensagem ambígua, que já analisamos no boletim 106/20, que pode ser acessado no link <https://bit.ly/2IUOihq>.

Não é aceitável que sigam com essa postura arrogante e autoritária! Merecemos respeito!

DRH encaminha mensagens confusas para as unidades, que contrariam nosso ACT

O nosso Acordo Coletivo, na sua cláusula 7, parágrafo 4, diz que o servidor que não possuir horas positivas suficientes para gozar o recesso ou a ponte de feriado pode trabalhar nestes dias. Formalmente, o DRH e a Copert dizem que isso é possível. Mas ignoram que estamos em uma pandemia e que os regimes e escalas de trabalho na universidade em 2020 não são os mesmos de uma situação de normalidade. O DRH respondeu ao questionamento de alguns servidores individualmente e mesmo para algumas unidades que o servidor pode trabalhar no

recesso, desde que seja presencialmente! Um escárnio!

Isso demonstra que o DRH, em primeiro lugar, despreza a vida das pessoas! No momento em que a pandemia se agrava, dar esse tipo de orientação é no mínimo irresponsável! Mas a coisa é ainda mais grave, porque até entendemos que burocrata só sabe responder com burocracia. Mas um bom burocrata pelo menos deve conhecer as normas burocráticas. E, no caso, a orientação do DRH ignora que há um plano de retorno das atividades presenciais que limita em, no



máximo, 20% das pessoas por dia, em um setor ou unidade, e ainda estabelece que quem for presencialmente deve entrar em uma “bolha sanitária”, que estabeleça a presença no máximo 1 vez por semana. Ignora, ainda, que o mesmo plano deixa a critério dos dirigentes estabelecer o retorno presencial. Ignora, ademais, que o mesmo plano já proíbe de antemão que as pessoas enquadradas nos fatores de risco possam trabalhar presencialmente! Ou seja, o DRH quer ser burocrático, mas pensa com a cabeça pré-pandemia. Aparentemente os responsáveis pelo DRH vivem no maravilhoso mundo sem Covid-19!

Cabe lembrar, ainda, que a Codage, no início da pandemia, emitiu orientações nas quais dizia, explicitamente, que neste período de quarentena, para quem estivesse em teletrabalho ou em permanência em domicílio, não haveria cômputo de horas positivas ou negativas. Tanto é assim que tivemos que fazer

um aditivo ao Acordo Coletivo, estabelecendo um prazo de 6 meses, a contar do retorno das atividades presenciais em condições de extensão da jornada, para saldar as horas acumuladas até março, no início da quarentena. Ora, neste sentido, nossa reivindicação de que não sejam computadas como negativas as horas do recesso não apenas é correta, mas já está prevista na própria orientação que a Codage emitiu em março! Isso demonstra que a postura atual do DRH, da reitoria e da Copert é totalmente sem sentido!

Encaminhamos a questão para uma análise do nosso departamento jurídico, e se houver novidades informamos para a categoria!

De todo modo, seguimos com a intenção de resolvemos o tema internamente, e reforçamos a necessidade de que ocorra uma reunião específica para tratar do assunto do Recesso!

Reitoria agenda reunião com o Sintusp dia 22/12, mas o reitor não vai participar!!!

Após mais de um mês de pedidos sistemáticos de reunião, tanto feitos em nome do Sintusp, quanto em conjunto com a Adusp, enfim a reitoria agendou uma reunião conosco, já quase às vésperas do Natal. Recebemos a mensagem agendando a reunião para o dia 22/12, às 11h, de forma virtual. Entretanto, na mesma mensagem já informam que, por razões de agenda, o reitor não participará! Lembrando que solicitamos essa reunião para discutir com a reitoria as políticas de enfrentamento à pandemia, levando nossa posição de preservação da vida e que o retorno presencial das aulas e atividades administrativas só ocorra após vacinação em massa.

Apesar da demora, consideramos importante que essa reunião possa ocorrer, e mesmo com a ausência do reitor, esperamos que a reunião não seja mera formalidade, e que possamos avançar em acordos e compromissos significativos para nossa categoria sobre esse tema.

Como a Copert até o momento não aceitou realizar uma reunião sobre o tema do recesso, levaremos essa questão para a reunião com o estafe do reitor no dia 22, embora seguimos achando que o tema mereça uma discussão específica.

Assim que a reunião ocorrer informaremos a categoria de imediato através de nossas redes sociais.

Reunião Aberta do CDB do Sintusp Dia 22/12, às 14h, via meet

No mesmo dia 22, às 14h, realizaremos uma reunião aberta do CDB para repassar os informes da reunião que ocorrerá com a reitoria, e também para avaliarmos as questões relacionadas ao recesso do final de ano.

Quem não for cedebista e quiser participar, encaminhe um e-mail para sintusp@sintusp.org.br para receber o link!

Em reunião do CO, após uma chuva de críticas, reitor admite rever a tramitação do Estatuto de Conformidade de Condutas

Desde o final de novembro, quando a reitoria anunciou a tramitação a toque de caixa do Estatuto de Conformidade de Condutas, e apresentou a versão preliminar do documento, houve uma série de críticas, tanto ao processo de elaboração e discussão do documento, quanto aos prazos apertados, sobretudo para o recebimento de sugestões, que seria até 15 de janeiro.

Na reunião do CO realizada nesta terça, 15/12, diversos membros do conselho, em alguns casos falando em nome das suas congregações, reforçaram esses posicionamentos críticos. Diante do elevado número de manifestações, o reitor admitiu, ao

final, que teria que rever o cronograma inicial. Comprometeu-se a pensar e a apresentar alguma nova proposta de tramitação do texto.

Achamos que isso é uma vitória inicial importante. Agora precisamos intensificar uma campanha para que essa discussão seja feita de forma ampla e democrática, considerando o peso das categorias na universidade, e de forma coletiva! Não basta receber sugestões individuais para dizer que o processo foi democrático, se no final das contas ele ficar restrito ao CO no momento da decisão, pois trata-se de um Conselho que, como sabemos, tem uma ínfima representação de funcionários e de estudantes!

Em breve, lançaremos novo site! Acompanhe o Sintusp nas redes sociais!

Já estamos na fase final de reelaboração do nosso novo site, que terá um novo layout e será mais funcional!

Também iniciamos este ano uma nova forma de boletim, os boletins em áudio! Até o momento gravamos 11 boletins em áudio, e nossa intenção é torná-los mais sistemáticos e regulares.

Para o próximo ano, também pretendemos criar um cadastro de **whatsapp** para facilitar nossa comunicação com a categoria!

Vejam abaixo os links para nos acompanharmos nas redes sociais. Curtam e compartilhem!

- Facebook : <http://bit.ly/37oh0tB>
- Soundcloud (para ouvir os boletins em áudio) <http://bit.ly/388OCLn>
- Instagram - <https://www.instagram.com/sintusp/>
- Canal do Youtube - <http://bit.ly/3kK8nho>

REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP,
CEP:05508-070 - Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: sintusp@sintusp.org.br – site: www.sintusp.org.br